

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

EDITAL 010/2015 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

“DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE FISCAL TRIBUTÁRIO, LISTAGEM DE CLASSIFICADOS PARA PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUÍS ANTÔNIO BENVENEGUÍ, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que de acordo com o Regulamento dos Concursos Públicos e demais disposições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica publicada a **CORREÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO CARGO DE FISCAL SANITÁRIO** do Concurso Público nº 001/2015.

Da Prova de Títulos

Art. 2º Fica publicada a listagem de CLASSIFICADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS conforme capítulo VIII. DA PROVA DE TÍTULOS, do Edital 04/2015.

§ 1º A **PROVA DE TÍTULOS** será realizada pelos candidatos aos Cargos de Nível Superior, considerados regularmente aprovados na Prova Objetiva, e limitar-se-á a **20,00** (vinte) pontos.

§ 2º Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, **13, 14 e 15 de outubro de 2015**, para entrega dos títulos pelos candidatos regularmente classificados (ANEXO II) na Prova Teórico-objetiva.

§ 3º O candidato deverá **numerar os títulos e relacionar na grade de pontuação (ANEXO II.I – GRADE DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, deste Edital)**, apor sua assinatura e **entregar** uma via (cópia autenticada) na **FUMSSAR, Rua Dr. Francisco Timm, nº 480 - Santa Rosa/RS**.

Parágrafo único: o envelope contendo os títulos poderá ser entregue pelo candidato ou por terceiro, através de procuração legalmente estabelecida.

Da Prova de Prática

Art. 3º Fica publicada a listagem de CLASSIFICADOS PARA A PROVA PRÁTICA, conforme capítulo IX. DA PROVA PRÁTICA do Edital 04/2015.

§ 1º A **PROVA PRÁTICA** será realizada pelos candidatos ao cargo de **MOTORISTA**, para os **20 (vinte) primeiros candidatos melhor classificados na Prova Teórico-Objetiva e limitar-se-á a 80,00 (oitenta) pontos, dia 24/10/2015, às 7h30min.**

§ 2º Os candidatos classificados deverão apresentar-se para identificação, munidos da **Carteira Nacional de Habilitação – categoria “AD”**, em frente ao **NEP – Núcleo de Ensino e Pesquisa** situado na Avenida Santa Cruz, 33 esquina com a Rua São Luís no **turno da manhã, entre 7horas e 7h30min**, trajados com calça comprida, camisa/camiseta e calçado fechado para a prova prática, não será permitida a realização das provas de chinelo ou descalço.

§ 3º Os candidatos que não comparecerem ao local até às **7h30min** estarão eliminados do concurso, não haverá tempo de tolerância. A não apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou vencida elimina o candidato do certame.

§ 4º **Do tempo de prova por candidato/cargo (individual ou grupo):**

A prova deverá ser realizada em até 45min (**quarenta e cinco**) minutos.

§ 5º **Informações complementares das Provas Práticas:**

a) É de responsabilidade do(s) candidato(s) o custeio de suas despesas de alimentação. Os candidatos poderão trazer seu alimento (café da manhã, almoço e lanche) e estarem providos de recursos financeiros até a conclusão das provas.

b) A partir da identificação dos candidatos por parte da Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso Público, **TODOS** os candidatos estarão em processo de isolamento, não sendo permitido qualquer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

tipo de contato com público externo, bem como, de ligação telefônica por qualquer tipo de telefone fixo ou móvel.

c) A sequência de aplicação das provas será pelo candidato que obteve maior pontuação na Prova Objetiva.

Art. 3º Os pareceres dos recursos referentes à Classificação Preliminar estão à disposição dos candidatos recorrentes com a Comissão Executiva do Concurso na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 4º O Gabarito Oficial e a Classificação Preliminar estão disponíveis no mural da FUMSSAR e nos sites informativos <http://www.fumssar.com.br/> e <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos> (*meramente informativos*).

Art. 5º O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUMSSAR SANTA ROSA/RS, 09 DE OUTUBRO DE 2015.

LUÍS ANTÔNIO BENVENÚ
Presidente da FUMSSAR

Registre-se e Publique-se,

ALDAIR MELCHIOR
Diretor de Gestão Administrativa